

## Medidas socioeducativas, Vagas e internações

Ao mesmo tempo que aumenta o número de jovens vítimas da violência, cresce também o índice de adolescentes autores de atos infracionais. As crises econômicas, a queda do salário real e a piora na distribuição de renda, durante as décadas de 80 e 90, contribuíram para o envolvimento de jovens em atividades criminosas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, segundo estudo realizado pela Universidade de Minas Gerais e Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro. Os dados disponíveis, no entanto, não confirmam o aumento da participação dos adolescentes em crimes violentos. Entre 1993 e 1996, mais da metade das infrações cometidas por adolescentes de 12 a 18 anos incompletos do município de São Paulo são contra o patrimônio, enquanto 13,6% são contra a pessoa, com apenas 1,3% referente a homicídios, de acordo com pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP). A mesma pesquisa mostra que entre 1988 e 1991 e 1993 e 1996 é relativamente baixa a ocorrência de homicídios e latrocínios (crimes caracterizados pela violência), porte de armas e tráfico/porte de drogas envolvendo adolescentes, embora tenha havido um crescimento significativo das ocorrências de lesão corporal e roubo.

Medidas socioeducativas - Nos últimos anos, segundo a pesquisa do NEV/USP, diminui a utilização de medidas leves (advertência), destinadas aos crimes menos graves, e aumenta a de medidas médias (prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida) e severas (internação e semiliberdade). Liberdade assistida é quando o adolescente infrator permanece em liberdade, mas é acompanhado e orientado por uma pessoa especializada. Já no regime de semiliberdade, ele é internado em uma instituição, mas pode sair para estudar e/ou trabalhar. A pesquisa mostra, ainda, que, além da gravidade da infração, a situação socioeconômica dos adolescentes também influencia na aplicação das medidas socioeducativas - nem sempre as médias leves são prescritas para os crimes menos graves e as severas aos mais graves.

Apesar do aumento da aplicação da medida de liberdade assistida, ainda é extremamente baixo o índice de utilização de medidas alternativas à internação, particularmente a prestação de serviços à comunidade. Em 1999, segundo dados do Ministério da Justiça, há 7.518 adolescentes em regime de internação em instituições fechadas no país, 1.051 em semiliberdade, 12.540 em liberdade assistida e apenas 1.757 em regime de prestação de serviço à comunidade.

Vagas e internações - As instituições de internação, assim como as prisões, enfrentam graves problemas, como a superlotação, agrupamento de menores de idade e periculosidade diferentes, falta de assistência médica e psicológica e de atividades educativas e profissionalizantes, que acabam inviabilizando a reeducação e a reintegração social dos adolescentes. No estado de São Paulo, por exemplo, segundo dados da Febem e da Faculdade de Saúde Pública, o número de adolescentes em instituições de internação aumenta 67,4% (de 2.220 para 3.716) entre junho de 1996 e setembro de 1999, enquanto o de vagas cresce 38,2% (de 1,7 mil para 2.350), e o de monitores, 16,0% (de 1.502 para 1.742) no mesmo período. De acordo com especialistas, se não há uma adequação entre a gravidade da infração e a severidade da medida e se as instituições não têm infra-estrutura nem pessoal suficiente para receber os adolescentes, o aumento das internações pode agravar o problema da delinquência juvenil, com o aumento da superlotação das instituições, rebeliões e fugas.